



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº 274/2016 E DESIGNA O SERVIDOR BRUNO ADÃO OLIVEIRA CORRÊA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 274/2016 e designa o servidor BRUNO ADÃO OLIVEIRA CORRÊA, Operário, 40 horas semanais, para desempenhar as funções na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, a partir da data retroativa de 22 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de fevereiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração